**PROCESSO**

**Nº 014/2023**

|  |
| --- |
| **Secretaria:** Educação, Esporte e Lazer. |
| **Setor:** Esporte. |
| **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de DJ, de sonorização, iluminação com fornecimento de equipamentos e operacionalização dos mesmos, para à abertura do 69º Jogos Escolares do Paraná, fase Macrorregional, a ser realizada no dia 07 de junho de 2023, no Ginásio de Esportes Marcio Aparecido de Oliveira. |
| **Valor da Contratação:** R$ 4.800,00 |

|  |
| --- |
| Recebido: |
| Retorno: |
| Recebido: |
| Retorno: |
| Recebido: |
| Retorno: |

|  |
| --- |
| **Processo Concluído para Licitar:** |

**Ofício Circular**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Através do presente venho **SOLICITAR** a autoridade superior para que seja feito:  **(X) PROCESSO DE DISPENSA**  **( ) PROCESSO DE LICITAÇÃO**  **( ) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  Objeto da Contratação:   |  | | --- | | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de DJ, de sonorização, iluminação com fornecimento de equipamentos e operacionalização dos mesmos, para à abertura do 69º Jogos Escolares do Paraná, fase Macrorregional, a ser realizada no dia 07 de junho de 2023, no Ginásio de Esportes Marcio Aparecido de Oliveira. |   Justificativa:   |  | | --- | | Considerando que na abertura do 69º Jogos Escolares do Paraná, fase Macrorregional, contaremos com aproximadamente 1.300 e atletas, pertencentes aos Núcleos de Educação de Umuarama, Cianorte, Paranavaí e Loanda, se faz necessário a contratação de empresa especializada para que a mesma possa dar o suporte necessário quanto ao acolhimento e direcionamento aos atletas nesta fase dos Jogos Escolares. |   Pérola/PR, 31 de maio de 2023.   |  |  | | --- | --- | | **MARIA SÔNIA CELINI**  Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer | Recebido por:  Planejamento e Gestão | | Deferimento | Departamento de Licitação | |

TERMO DE REFERENCIA

1. **OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de DJ, de sonorização, iluminação com fornecimento de equipamentos e operacionalização dos mesmos, para à abertura do 69º Jogos Escolares do Paraná, fase Macrorregional, a ser realizada no dia 07 de junho de 2023, no Ginásio de Esportes Marcio Aparecido de Oliveira.

1. **JUSTIFICATIVA**

Considerando que na abertura do 69º Jogos Escolares do Paraná, fase Macrorregional, contaremos com aproximadamente 1.300 e atletas, pertencentes aos Núcleos de Educação de Umuarama, Cianorte, Paranavaí e Loanda, se faz necessário a contratação de empresa especializada para que a mesma possa dar o suporte necessário quanto ao acolhimento e direcionamento aos atletas nesta fase dos Jogos Escolares.

1. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Conforme tabela do Anexo I.

1. **EXIGÊNCIAS**

De acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei 8.666/1993.

1. **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

1. **VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO**

O contrato deverá ser válido por 60 dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

1. **DA FISCALIZAÇÃO DA ATA OU CONTRATO**

A realização do serviço será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) profissional designado(s) para esse fim, representando o Município.

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
2. Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto do contrato;
3. Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
4. Fiscalizar o recebimento do material no ato da entrega e recusar qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no edital;
5. **FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, através de transferência bancária.

1. **PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
2. A execução do serviço e a apresentação do DJ deverá acontecer no dia 07 de junho de 2023, com início às 19h00min., aproximadamente, com duração próxima de 04h00min, no Ginásio de Esporte Marcio Aparecido de Oliveira.

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM Nº** | **QUANT.** | **UND.** | **ESPECIFICAÇÃO** |
| 1 | 1 | SERV. | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO COM FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS COM: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO – 2 TORRES 2/5 POR 5m; 4 TALHA. SOM: 6 GRAVE DE 18 POLEGADAS DUPLO; 8 LINE; 6 POTÊNCIAS; 1 MESA DE SOM ANALOGICO HI; 2 NOTEBOOK; 1 MICROFONE SEM FIO SHURE + MICROFONE COM FIO SHURE. ILUMINAÇÃO: 4 MOVING; 20 PARES DE LD; 1 CANHÃO SEGUIDOR. |
| 2 | 1 | SERV. | ANIMAÇÃO DJ NATAN. |

Sendo o que se apresenta para o momento, elevo estima de consideração e apreço.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
|  |
| **MARIA SÔNIA CELINI**  Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer |